Decreto Legislativo nº 021 /2025
Apodi/RN, 13 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" A SENHORA JOSEFA DE MARILLAC SOARES TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O nobre vereador PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art.92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto plenário e a Câmara Municipal de Apodi-RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense a senhora Josefa de Marillac Soares Teixeira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO
APODI-RN, 21 / 10 / 2025
HORA 09 h 52 min

Paulo Luciano Ferreira Gomes
Vereador - PSD

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Assunto: Justificativa do Decreto Legislativo.

Excelentíssimos Senhores,

A presente proposição tem como objetivo homenagear a senhora Josefa de Marillac Soares Teixeira, nascida em 30 de setembro de 1964, filha do casal Severino Arcanjo Soares e Raimunda Soares da Costa, natural de Pau dos Ferros – RN.

Ao longo de sua trajetória, Marillac dedicou sua vida ao serviço da comunidade de Apodi, chegando à cidade há 33 anos e se destacando por sua atuação nas áreas da educação, assistência social e projetos voluntários. Atua no setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, participa ativamente de projetos e missões da Igreja Católica e desenvolve trabalho voluntário no GASPEC – Grupo de Assistência às Pessoas com Câncer – Maria das Graças da Silveira, prestando apoio emocional e material a pacientes e suas famílias.

Por seu compromisso, dedicação e contribuição contínua à formação humana, social e espiritual da comunidade apodiense, Marillac Soares Teixeira torna-se digna do reconhecimento público e da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa. Sua trajetória de serviço e solidariedade justifica a concessão do Título de Cidadã Apodiense, expressão do apreço, respeito e gratidão desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Paulo Luciano Ferreira Gomes
Vereador - PSD